

Feira de Santana, 17 de novembro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à **Licitação nº 179-2020, Tomada de Preço nº 044-2020**, visando à Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 6 salas com quadra coberta e vestiário, na comunidade de Água Grande, localizada no distrito de Maria Quitéria, no município de Feira de Santana/BA, **informamos conforme resposta da SEPLAN que:**

PERGUNTA 1:

Na planilha da Construção da Escola, o item 14.15 que tem como descrição: "**Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido**" e o código SINAPI 98110.

Na Elaboração da Composição de Preço Unitário, foi verificado que este código SINAPI 98110 trata-se de um serviço de natureza totalmente diferente que na realidade é "**Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. af_05/2018**" segundo Banco de Dados do Sinapi.

O código solicitado trata-se de "**Caixa de gordura em PVC**", e não em "**Alvenaria de Tijolo**".

Os serviços têm natureza, descrição, preço unitário, mão de obra, materiais e composição de Preço divergente.

Solicitamos que seja feita uma retificação na descrição do Serviço ou no código pois trata-se de serviços de natureza e modo de execução totalmente diferentes, caso seja considerado a descrição do serviço sem mudança de código, o preço em questão está inesquecível.

RESPOSTA 1:

Manter a descrição do serviço conforme planilha orçamentária com a respectiva unidade e preço unitário.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL